

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2276

Florianópolis/SC, terça-feira, 18 de setembro de 2018

pg. 5

dias, no período de 24 de setembro de 2018 a 23 de outubro de 2018, referente ao 1° quinquênio, vencido em 10/12/2013. Florianópolis, 10 de setembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N.º 02571/18 - A Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n.º 01340/2017, considerando o que consta no processo n.º 4297/18, com base no artigo 109 da Lei Complementar 063/2003 CMF. Resolve: Art. 1 Conceder Licença Prêmio à servidora Helena Nicoletti Cardozo, matrícula n.º 27343-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Sala II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 90 (noventa) dias, no período de 24 de setembro de 2018 a 22 de dezembro de 2018, referente ao 1º quinquênio, vencido em 31/05/2016. Florianópolis, 10 de setembro de 2018. Cleusa Rosalia Pacheco de Souza Diretora do Sistema de Gestão de Pessoas.

PORTARIA № 02594/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n°11.359/2013 e Decreto n° 18.957/2018, resolve RETIFICAR a Portaria n°02304/2018, publicada no DOEM n. 2262 de 28 de agosto de 2018, que promoveu os servidores do Quadro Civil, nos termos da LC n°503/2014 ONDE SE LÊ: MARIA ALVE BEZERRA . LEIA-SE: MARINA ALVES BEZERRA.CARLOS OSVALDO DE FARIAS. Secretário Municipal de Administração e. e.

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA № 02425/2018 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICIPIO EDIÇÃO № 2265 DE 31 DE AGOSTO DE 2018- ONDE SE LÊ — cometendo infração prevista no art. 20, art.21 (vide Decreto nº 2425/18) da Lei Complementar 063/03, LEIA-SE-cometendo infração prevista no art. 20, art.21 da Lei Complementar 063/03, Florianópolis, 17 de setembro de 2018.

AVISO DE SUSPENSÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL № 518/SMA/DSLC/2018 - A Pregoeira no uso de suas atribuições legais vem informar as empresas interessadas no Edital de Pregão Presencial nº 518/SMA/DSLC/2018, que o mesmo fica suspenso "sine die". Florianópolis, em 18 de setembro de 2018. A Pregoeira

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA **PÚBLICA** - O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei Municipal nº. 6.700/2005, e em conformidade com o Parágrafo Quarto, do Artigo 9º e Parágrafo Único, do Artigo 48, ambos da Lei Complementar nº. 101/2000, de 04 de maio de 2000 - LRF faz saber a quem interessar possa, que irá realizar Audiência Pública com o objetivo de; - Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 2º Quadrimestre do Exercício de 2018. Local -Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 - Centro. Data - 28 de setembro de 2018. Horário - 15:00 horas. Assim, ficam devidamente convocados querendo, participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 28 de agosto de 2018.GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO №. 14/CMS/2018 - APROVA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL MUNICIPAL **CONSELHO** DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS PARA O TRIÊNIO 2018-2021. Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação da Reunião Ordinária nº 153, realizada no dia 26 de junho de 2018, RESOLVE: Art. 1º Instaurar o processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis, para o triênio 2018-2021. Art. 2º Nomear os conselheiros municipais de saúde, eleitos para comporem a Comissão Eleitoral: I. Giorgia Wiggers; II. Douglas Francisco Kovaleski; III. Darcy Evangelista Zamora; IV. Leonilda Delourdes Gonçalves; V. Eduardo Comelli Goulart; e VI. Wallace Fernando Cordeiro. Art. 3º Esta resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. Carlos Alberto Justo da Silva Presidente do CMS - Janaina Conceição Deitos 1ª Secretária do CMS - Gean Marques Loureiro Prefeito Municipal de Florianópolis

RESOLUÇÃO №. 15/CMS/2018 - DELIBERA PELA NÃO APRECIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS REFERENTE AO PRIMEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS Secretário: Bruno Oliveira e Secretaria Municipal da Casa Civil Diretoria de Governo Eletrônico Controle: Thamara Malta